



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 200/2024-NCI-AD

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 025/2024-PPMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 001/2024 - SEMINF	
ORDENADOR DA DESPESA	WERVERTON PESSOA OLIVEIRA	
CONTRATADAS	AGUIAR E SCHIMDT LTDA (CNPJ: 35.126.458/0001-76	CONTRATO Nº 009/2024 - SEMINF R\$- 981.835,12
FISCAIS DOS CONTRATOS	GUILHERME FONTENELE ALENCAR (TITULAR) WESLLEY PEREIRA DE ALMEIDA ( SUPLENTE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.		
VIGENCIA: 12/06/2024 À 12/06/2025		

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica dos contratos oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024-SEMINF**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**. A documentação está arquivada em 02 (DUAS) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 18/06/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II - DA ANÁLISE:**

- Termo de Autorização assinado pelo ordenador de despesas, solicitando a contratação de 70% do saldo objeto da Ata de Registro de Preços nº 008/2024-SEMINF.
- Ofício nº 001/2024-SEMINF, encaminhando ao Fornecedor AGUIAR E SCHIMDT solicitando a contratação de 70% da Ata de Registro de Preços.
- Resposta da Contratada referente ao ACEITE a contratação do saldo de 70% da Ata de Registro de Preços;
- Memo. Nº 138/2024-FINANCEIRO/SEMINF, enviado ao ordenador de despesas, informando a contratação de 70% dos produtos oriundo da ata de registro de preços;

Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Demonstrativo de dotação orçamentária, em 07/06/2024, assinado pelo Chefe do Departamento Financeiro;
- Termo de reserva orçamentária, em 10/06/2024;
- Memo. N°139/2024-SEMINF/FINANCEIRO, solicitando Lastro Orçamentário;
- Lastro Orçamentário em 10/06/2024;
- **1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 451 0007 2.067-Coleta e destinação final do lixo
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- **TOTAL: R\$-65.667,90;**
- **1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 451 0007 2.064-manutenção das atividades da SEMINF
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- **TOTAL: R\$-744.342,30**
- **1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 451 0007 2.066-manutenção do sistema viário urbano
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- **TOTAL: R\$-605.673,97**
- **1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 451 0007 2.008-manutenção do programa de iluminação pública
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- **TOTAL: R\$-67.340,00**
- **1717- Secretaria Municipal de Infraestrutura**
- 15 451 0007 2.016-Abastecimento de água na zona rural
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 15000000 Recursos não vinculados de impostos
- **TOTAL: R\$-65.668,03**
- **Certidões Fiscais e Tributárias da contratada.**
- **Cópia da Ata de Registro de Preços n° 008/2024-SEMINF**

**III DA ANÁLISE CONTRATO:**

- Consta Uma via do **Contrato n° 009/2024-SEMINF**, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **AGUIAR SCHMIDT LTDA inscrita no CNPJ: 35.126.458/0001-76** no valor de **R\$- 981.835,12** (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), com vigência de 12/06/2024 a 12/06/2025, assinado no dia 12/06/2024. Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, prevendo todas as cláusulas exigíveis,

Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

como a descrição do objeto, o preço, forma de pagamento entre outros e em conformidade com o que determina a legislação, em especial o artigo 89 e seguintes da Lei 14.133/2021;

- Publicação do Extrato do Contrato N° 009/2024-SEMINF do Pregão Eletrônico (SRP) N° 001/2024-SEMINF:No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XV, N° 3520, em 17/06/2024, pag. 54; no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 112, página 241 do dia 13 de junho de 2024.
- Processo composto de 01 volume com folhas numeradas de 368 a 403;

**IV-CONCLUSÃO:**

Conclui-se que o contrato n° 009/2024-SEMINF encontra-se revestidos das formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade. Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, em especial o contido na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 14/2024, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

**Recomendamos :**

- Anexar Certidão Judicial Civil;
- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei n° 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais);
- Que os fiscais do contrato apresente aos autos certificado de capacitação em curso de fiscalização e que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidores efetivo;
- Que a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária;
- Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;
- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF; nota fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 19 de Junho de 2024.

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto n° 113/2021*

**Rua Estrada de rodagem – s/n° – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**